

### CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - 2024

A Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) vem, através do presente, informar os itens necessários para a sediação dos Campeonatos Brasileiros Interclubes (Masculino e Feminino) - 2024.

#### 1. Sedes, Datas e Participantes

As datas de realização foram definidas em parceria com o CBC – Comitê Brasileiro de Clubes e publicadas na nota oficial nº 019/24.

A competição será realizada nos dois gêneros e em 4 (quatro) categorias: Sub 16, Sub 17, Sub 19 e Sub 21. A categoria Sub 21 será disputada em fase única e as demais serão disputadas em Fase Classificatória A, Classificatória B e Fase Final.

Para validar o sediação do CBI, o pleito será avaliado pela Unidade de Competições de Quadra (UCQ) da CBV em parceria com o CBC e eventualmente aprovado, desde que atenda ao presente Caderno de Encargos e outras exigências que se fizerem necessárias.

Caso mais de um clube solicite o sediação para uma mesma competição, será priorizada a que oferecer melhores condições organizacionais e estruturais, na avaliação da UCQ e CBC.

**A cidade sede da competição deverá preferencialmente ser capital ou possuir aeroportos com malha aérea atendida por pelo menos três companhias aéreas e possuir rede hoteleira que comporte o evento.**

#### 2. Ginásios de Jogo deverá ter:

- Para a categoria Sub 21 Masculina e Feminina – etapa única, a sede deverá ter obrigatoriamente 2 (duas) quadras disponíveis para a realização da competição;
- O piso no ginásio de jogo poderá ser sintético – tipo Taraflex – Gerflor – Mondo ou Similar ou piso com superfícies de madeira - estrutura flutuante e flexível tipo assoalho com régua - ou sintéticas são permitidas.
- Altura mínima de 8m livre de qualquer obstáculo;
- Placar eletrônico funcionando ou manual com boa visibilidade para todos os espectadores do ginásio;
- Iluminação com no mínimo 600 lux, medidos a 1 metro da superfície da quadra;
- Sistema de som compatível com o tamanho do ginásio, com no mínimo 01 (um) microfone;

- Ginásio sem incidência de claridade na quadra;
- Ginásio sem goteiras no teto do ginásio;
- Área para filmagem das equipes em um dos fundos de quadra;
- Ter no mínimo 2 vestiários para equipes;
- Ter estrutura para a direção da competição e coordenação de arbitragem, incluindo mesas de trabalho e cadeiras;
- Ter vestiário para arbitragem.

### **3. Pessoal de Apoio**

- 02 boleiros;
- 02 enxugadores;
- 01 Locutor Oficial para protocolo de hino e premiação;
- 01 Operador de Placar;
- Pessoal de limpeza e higienização;

### **4. Arbitragem**

- A taxa de arbitragem será custeada pela Federação local;
- O clube sediante deverá custear a alimentação dos árbitros nos dias de jogos;
- O clube sediante será responsável pela hospedagem e deslocamento de árbitros quando necessário.

### **5. Premiação**

Premiação da fase classificatória para as três equipes melhores classificadas, para os atletas destaque da competição e melhor técnico.

Oferecer 1 (um) troféu e 18 (dezoito) medalhas de posse definitiva a cada equipe classificada em 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares.

Oferecer premiação individual (podendo ser brindes e certificados) aos atletas destaque do campeonato:

- Dois Melhores ponteiros (as)
- Dois Melhores centrais
- Melhor Levantador (a)
- Melhor Oposto (a)
- Melhor Líbero (a)
- Melhor Jogador (a) do Campeonato – MVP
- Melhor Técnico (a)

## 6. Ingressos

- No Campeonato não poderá haver venda de ingressos. A entrada para a competição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI deverá ser gratuita.

## 7. Assistência Médica:

- O sediante deverá indicar um hospital para pronto atendimento, em caso de necessidade pelas delegações.
- Contratar para todos os dias de jogos, uma ambulância para atendimento de emergência com no mínimo, 2 (dois) enfermeiros inscritos no Conselho Regional de Enfermagem e 1 (um) médico.

## 8. Segurança

- Equipe de segurança desarmada para portaria, controle de pessoas e apoio ao público;
- O quantitativo deverá ser adequado o tamanho do ginásio, quantidade de acessos e a quantidade de público liberado.

## 9. Brigada de Incêndio

- Quantitativo baseado conforme orientação do Corpo de Bombeiros da cidade.

## 10. Transmissão ao vivo

Os clubes sediantes das fases classificatórias podem transmitir a competição desde que solicitem aprovação para o [marketing@volei.org.br](mailto:marketing@volei.org.br).

## 11. Ajuda de custo

A federação e clube sediantes receberão uma ajuda de custo pagos pelas equipes participantes para realizar a competição dentro dos padrões estabelecidos neste caderno de encargos e Regulamento oficial da competição. Cada sede poderá receber no mínimo 6 (seis) e no máximo 16 (dezesesseis) equipes.

Os valores serão:

- INSCRIÇÃO NA COMPETIÇÃO – Pagamento feito via depósito bancário para a federação sede: R\$ 1.800,00.
- TAXA DE PARTICIPAÇÃO – Pagamento feito via depósito bancário para o clube sediante: R\$ 1.100,00.
- Bonificação de sedimento conforme normas do CBC:  
<https://www.cbclubes.org.br/sites/default/files/inline-files/2023.11.29%20-%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20da%20Diretoria%20n%C2%BA%20020.pdf>

## 12. Direitos da Sede:

- Camisas de boleiros e enxugadores;
- Aplicar marca no protetor de cadeira do árbitro e no protetor do poste de quadra;
- Direito de transmitir os jogos pela Internet nas páginas dos clubes com autorização prévia da CBV.
- Utilização de 10 (dez) placas de publicidade estática na quadra de jogo, sempre respeitando os locais destinados às placas dos parceiros oficiais da CBV. Dentre essas 10 placas uma deverá ser com a marca do CBC, sendo a primeira ou a segunda posicionada imediatamente na lateral esquerda ou direita à cadeira do árbitro principal;
- Ações promocionais antes e durante os intervalos de sets, desde que autorizado previamente pela Unidade de Marketing da CBV e não ultrapassando 1min e 30seg em cada ação;
- Distribuição de camisas e bateco (bate-bate) na torcida.
- Todas as peças de divulgação do evento deverão ter o Selo de Formação do CBC, a logo da CBV e seus parceiros oficiais. Os layouts deverão ser submetidos à Unidade de Atendimento ao Patrocinador para aprovação das marcas, bem como a unidade responsável do CBC;

## 13. Direitos da Confederação Brasileira de Voleibol:

- Os clubes sediantes deverão confeccionar 1 placa do Vôlei Brasil, que deverá ser aplicada na posição 11 (Mapa anexo)
- As categorias abaixo estão reservadas exclusivamente para os parceiros da CBV, não podendo assim os clubes utilizarem em suas propriedades de arena (placas, protetores de poste e cadeira de árbitro) ou qualquer outra propriedade estática.

**Segmento Financeiro: Banco do Brasil**

**Bola Oficial: Mikasa**

**Companhia Aérea: GOL**

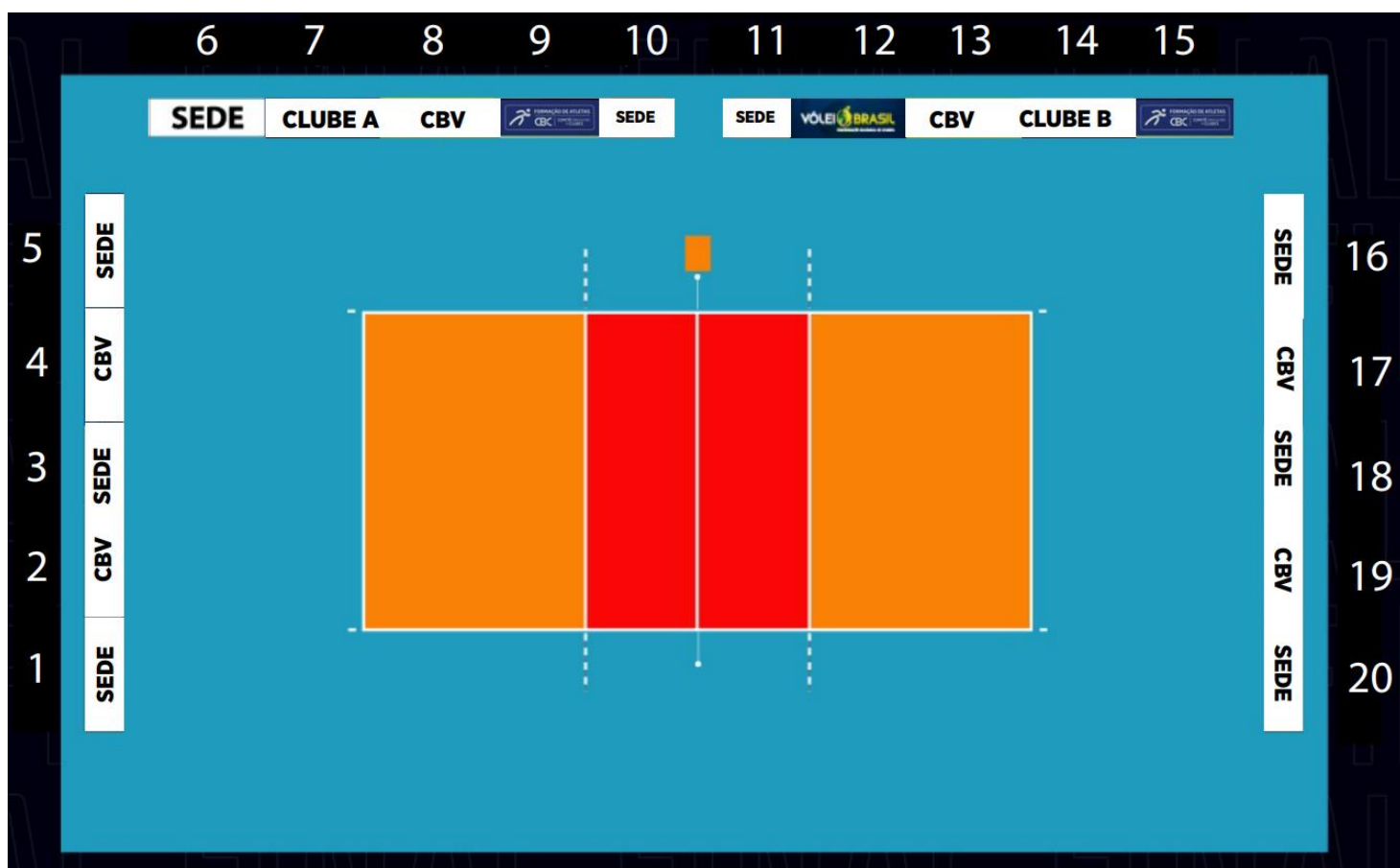
**Material Esportivo: Riachuelo**

- Fica vedada a categoria de Betting para exposição nas propriedades de arena.

## 14. Direitos do comitê Brasileiro de Clubes

- Os clubes sediantes deverão confeccionar 1 placa do CBC, que deverá ser aplicada na posição 10;
- Os clubes sediantes deverão Aplicar com destaque na parte superior do backdrop de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o Selo de Formação de Atletas do CBC, à direita, o Logotipo da Confederação/Liga, à esquerda, e no centro o nome da competição seguido de "CBI®", conforme versa o "Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação";

## ➤ Mapa de Quadra



### 15. Considerações Gerais

A realização de cerimonial de abertura ficará a critério do clube sediante, devendo ser estimulado a realização de ações paralelas de animação, valorização e qualificação do CBI.

A CBV irá estimular, sempre que possível, reuniões técnicas dos treinadores com representantes da unidade de seleções de base, cujo local e estrutura adequada devem ser providenciados pelo sediante.